1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002712-36.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. K. L. COMÉRCIO DE FRUTAS - EIRELLI, CNPJ 03.327.318/0001-70, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Green Agronegócios Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 34.674,70 (fevereiro/2020), oriunda aos Cheques devolvidos sob os nºs 0096, 0114, 0108, 0113, 0115, 0094, 0119,0118 e 0095, onde a ré deixou de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/08/2023.

10ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS. Processo: nº 0020937-78.1999.8.26.0224. Requeridos: OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, ESPÓLIO DE FRANCISCO ADALBERTO TURRI, COSTA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ARIOVALDO DE OLIVEIRA PINTO, JAYME CARLOS DE OLIVEIRA. **LOTE 001** - Uma área de terreno em Cananéia. **Descrição completa na Matrícula nº 14.145 do 01ª CRI de Cananéia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 14.380,41 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 8.628,24 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Uma área de terreno em Cananéia. **Descrição completa na Matrícula nº 14.165 do 01ª CRI de Cananéia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 25.237,62 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 15.142,57 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Uma área de terreno em Cananéia. **Descrição completa na Matrícula nº 14.168 do 01ª CRI de Cananeia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 16.260,35 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 9.756,21 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/09/2023 às 13h20min, e termina em 19/09/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 19/09/2023 às 13h21min, e termina em 09/10/2023 às 13h20min.** Ficam os requeridos OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, ESPÓLIO DE FRANCISCO ADALBERTO TURRI, COSTA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, ARIOVALDO DE OLIVEIRA PINTO, JAYME CARLOS DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, *terceiro interessado* FRALIO COMECIAL LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/10/2020, 14/10/2020 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 061/2023; Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de "A - Z" constantes na tabela CMED. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 29/08/2023 às 09h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/- Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0011900-68.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIONICIA ELIZABETH HUAMANI CISNEROS (CPF Nº 235.578.808-18), que ARMANDO FROZ AUTOMÓVEIS LTDA requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$77.869,89 (março/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Transcorrido o período acima indicado, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/05/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015300-79.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON LUIZ HERRERA ME, CNPJ 07.989.261/0001-25, MARIA DE LOURDES LUCIANA DAS NÉVES, Brasileira, CPF 155.366.638-01, ANDERSON LUIZ HERRERA, CPF 124.306.088-39., por si e como rep. legal de Anderson Luiz Herrera que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: débito oriundo da CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO – BB GIRO EMPRESA FLEX" nº 654.901.62, para concessão de crédito celebrado entre as partes, acrescido emencargos contratuais até a data do efetivo pagamento, cujo valor é de 168.282,48 (cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); ou no mesmo prazo apresentar contestação será julgada procedente a ação e convertido o feito em execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005215-89.2023.8.26.0344 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Angela Martinez Heinrich, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos requeridos Ana Maria Boto Siqueira Bueno, Carlos Eduardo de Siqueira Bueno; Carlota Josephina Malta Cardozo; Carlota Josefina Malta Cardoso Reis Boto; Maria Antonieta dos Reis Boto; Maria Isabel Sampaio Vidal de Rezende Khanis; Luís Khanis Socolovsky; Francisco Malta Cardozo Neto; Vera Salomão Malta Cardozo; Espólio de Maria de Lourdes Cintra Silva Marcondes Ciarlo; Paulo Marcondes Ciarlo; Maria Alice Cintra Silva Travitzky; Rubens Travitzky; Maria Aparecida Rodrigues Netto de Campos Fraga; Constantino de Campos Fraga, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Adilson de Siqueira Lima. E, encontrando-se os réus, acima, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.379,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo do edital sem oferecimento de impugnação, será nomeado Curador Especial (CPC, art. 257, inc. IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 17 de julho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008137-03.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL JOELLI SIQUEIRA EBERT, (Outros nomes: A Campineira Vidros), CNPJ 13.649.709/0001-64, com endereço à R CORONEL ANTÔNIO ALVARO, 221, VILA INDUSTRIAL, CEP 13032-670, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Nivaldo Uliana Rosa, alegando em síntese: firmou transação comercial com a requerida para aquisição e instalação de materiais de decoração para o escritório, em 21/11/2011, com prazo limite para entrega de 20 dias. Foi pactuado o pagamento de duas parcelas iguais de R$ 3.950,00 em cheque, sendo uma paga no ato da aquisição e a outra com cheque pré-datado para o dia 21/12/2011. Entretanto a requerida não honrou com sua fração contratual, deixando de proceder à instalação, justificando-se diariamente e protelando a prestação do serviço. Como serão bastasse o dissabor, o autor foi surpreendido em 07/02/2012 por uma intimação do 2°Tabelião de Protesto de Campinas a fim de que, sob pena de ser efetivado o protesto, efetuasse o pagamento até o dia 10/02/2012 do título n° SS-002106, tipo de endosso translativo, vencimento à vista em 21/11/2011, valor de R$ 3.950,00; o título fora apresentado por Bruno E. Batista que também figura no polo passivo, obtendo a liminar para a sustação pretendida. Por todo o exposto requer: a citação dos réus para, querendo, conteste o feito no prazo de 05 dias, a contar do término deste que é de 20 dias, a qual deverá ser julgada totalmente procedente, para o fim de sustar o protesto da cambial, com a consequente condenação dos réus ao pagamento das custas processuais e verbas advocatícias. Protesta provar por todos os meios de prova admitidos, especialmente depoimento pessoal, oitiva de testemunhas, pericial e outras que se fizerem necessários. Foi atribuído à causa, o valor de R$ 3.950,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de junho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000517-30.2020.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Vieira De Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRIAM FURTADO DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 18.930.817/0001-24, PAULO EDUARDO TUCCI, CPF nº.124.296.028-73, e MISAEL GONZAGA, CPF nº. 065.208.998-71, que FRANKLIN DA SILVA FERREIRA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando obrigar a efetivação da transferência do veículo e as dívidas deste (multas, IPVA entre outras) para o seu nome, bem como, condenar os Réus ao pagamento do valor total dos danos materiais a serem apurados, danos morais pelo valor sugerido ou que Vossa Excelência arbitrar; e indenização aos lucros cessantes no valor sugerido. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12.07.2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 19 de julho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA AMANDA DANTAS DOS SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO – PROCEDIMENTO COMUM - PROCESSO DIGITAL Nº 1002078-43.2022.8.26.0045 - PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerida AMANDA DANTAS DOS SANTOS, com endereço à Rua Manoel dos Santos Filho, 210, Cidade Jardim Cumbica, CEP 07180-290, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança - Procedimento Comum Cível por parte da requerente Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Arujá 5, alegando em síntese: "A requerente ingressou com Ação de Cobrança objetivando a condenação da ré ao pagamento do valor de R$ 3.542,19 (até junho/2022), diante do inadimplemento das obrigações estatutárias vencidas a partir d e01/02/2022 e 01/04/2022 a 01/06/2022, relacionada ao Lote 52, da Qudra 41, com 300,00 m2 (matrícula 27.599 – do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel), do Loteamento Arujá 5, do Jardim Fazenda Rincão – em Arujá – SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo DE 30 DIAS do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 24 de julho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006032-63.2020.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus interessados a dos ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário em decorrência do falecimento de a(o) SANTOS CARDOSO LEAL, Brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG 15.970.959-3, CPF 42286247668, com endereço à Guaiana, 32, Jardim Santo Eduardo, CEP 06823-120, Embu das Artes - SP e MARIA PACHECO LEAL, RG 29.129.973-8, CPF 02695959613, com endereço à Guaiana, 32, Jardim Santo Eduardo, CEP 06823-120, Embu das Artes - SP, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Manoel Cardoso Leal e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I,II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 28 de julho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010460-70.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMÉRCIO ALIMENTOS ELION LTDA., CNPJ 05.740.533/0001-23, que CASA DE CARNES MONTEIRO DE GUARULHOS LTDA. ajuizou Ação Declaratória objetivando a exclusão definitiva do protesto existente no nome da Casa de Carnes e Mercearia Monteiro LTDA no valor de R$ 1.691,76 (número do título: 45887-1, protocolo: 0028-18/06/2021-21, existente no 2º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de Guarulhos, situado na Rua Felício Marcondes, 345 - Centro, Guarulhos - SP, CEP: 07010-030, bem como, a condenação a título de danos morais, na quantia de R$10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de julho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018468-42.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIOLA APARECIDA PEREIRA BATISTA, CPF n 332.037.618-74, que GRUPO EDUCACIONAL DOMUS VIVENDI LTDA. ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação no pagamento do valor de R$ 19.881,52 (nov/20) correspondente as mensalidades inadimplidas de fevereiro a dezembro de 2017 previstas no contrato de prestação de serviços educacionais relacionada a sua filha SOPHIA PEREIRA BATISTA. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021463-74.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTER ANTONIO CORREA DA SILVA, CPF 055.913.578-57, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Carvalho dos Santos, com a devolução no importe de R$ 35.000,00 diante da não entrega dos móveis adquiridos, bem como, a indenização por danos morais, no importe de R$ 20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de abril de 2023. P-16e17/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009306-32.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOLUS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 26352366000113, atual denominação social de Solus Indústria e Comércio de Produtos Plásticos e de Higiene Ltda (CNPJ: 26.352.366/0001-13), e René Fernando Laki (CPF: 266.001.258-02) que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, objetivando a cobrança da quantia de R$ 7.652,67 (06/2021), referente a Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito Pessoa Jurídica nº 3319. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0004738-86.2004.8.26.0003. Requeridos: VICENTE JOSE DE CAMPOS REBUSTINI, NANCI NEIDE CAMPANHA REBUSTINI. Apartamento nº 63 - Rua Luiz Goes, 1313 - com a área útil de 84,60ms² - Saúde /SP. Rua Luís Góis, nº1313, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.039.01982. Descrição completa na Matrícula nº 11.318 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 607.243,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 303.621,56 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 13h30min, e termina em 04/09/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 04/09/2023 às 13h31min, e termina em 26/09/2023 às 13h30min**.Ficam os requeridos VICENTE JOSE DE CAMPOS REBUSTINI, NANCI NEIDE CAMPANHA REBUSTINI, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores MARIA DO ESPIRITO SANTO FARIA, credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2006.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0058031-68.2004.8.26.0100. Requerida MARIA ANDREIA GODOY – DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR QUITADO SOBRE o Apartamento n° 12, Rua Nestor Pestana, 237. Rua Nestor Pestana, nº237, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00601315881. Descrição completa na Matrícula nº 81.709 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 629.781,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 314.890,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/09/2023 às 13h40min, e termina em 02/10/2023 às 13h40min; 2ª Praça começa em 02/10/2023 às 13h41min, e termina em 23/10/2023 às 13h40min.**Fica a requerida MARIA ANDREIA GODOY, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS, compromissário(a) vendedor(a) C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2009.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0115646-03.1996.8.26.0001. Executados: MOYSES DE CAMARGO - ESPOLIO, MARIA THEREZA DE CAMARGO – ESPOLIO. Apartamento nº 84, localizado no 8º andar do Edifício Oscar, situado a Rua Coronel Jordão nº 269, esquina com a Praça Oscar da Silva -47º Subdistrito - Vila Guilherme, com a área útil de 76,4000ms². Rua Coronel Jordão, nº269, São Paulo/SP - Contribuinte nº 068.152.0116-3. Descrição completa na Matrícula nº 2.119 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 314.783,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 157.391,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 22/09/2023 às 15h00min, e termina em 27/09/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 27/09/2023 às 15h01min, e termina em 17/10/2023 às 15h00min.** Ficam os executados MOYSES DE CAMARGO - ESPOLIO, MARIA THEREZA DE CAMARGO - ESPOLIO, na pessoa de seu sucessor/herdeiro MOYSES TADEU DE CAMARGO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/09/1996.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069537-33.2018.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Cobrança movida por MALLET ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 02.296.146/0001-51) em face de ANTONIO LUIS GIL MENDES (CPF 216.265.258-70) e OUTRO, com a pretensão de cobrança dos valores devidos a título de honorários advocatícios, tendo em vista o incumprimento da obrigação. Foram realizadas diversas tentativas para citação do réu, que não foi encontrado nos endereços usuais indicados. Não sendo possível citá-lo(a) pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0617992-44.2008.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SELETA F.S. SUB EMPREITEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A LTDA, CNPJ nº 02.202.713/0001- 63, na pessoa do representante legal e PEDRO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, brasileiro, empresário, RG 14.066.402-6, CPF 048.854.888-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 225.316,43 (set./2008) representada pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Divida e Outras Avenças nº 385/2.085.319 e Nota Promissória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o debito e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais, prazos estes a fluir aos 20 dias supra, sob pena de conversão em penhora do arresto procedido, independentemente de termo, sobre a parte pertencente ao executado Pedro Francisco de Souza Filho do terreno e a construção de um prédio residencial a Rua Vicente Biondo, a 252,783 da esquina da Rua Padre João Gualberto, objeto da Matricula nº 117.744 do 8º CRI-SP. Convertido, terão os executados 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador espécie nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017169-65.2019.8.26.0309.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALINE MATOS DA PAZ**, Brasileiro, CPF 375.532.188-20, com endereço à Rua Coronel Leme da Fonseca, 344, Centro, CEP 13201-031, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Tupi 2, alegando em síntese que a requerida está em atraso com suas obrigações condominiais da unidade 0211 do Bloco 03, devendo ao condomínio autor o valor de R$ 7.689,52 (setembro/2019). E, para que chegue ao conhecimento da SUPRACITADA, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 15 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 04 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001965-57.2017.8.26.0177**. Classe – Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Hermínio Ometto. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Monitória - Prestação de Serviços, PROCESSO Nº 1001965-57.2017.8.26.0177. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Maria Telma Sousa da Silva (CPF. 142.286.882-68), que Fundação Hermínio Ometto lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 3.747,34 (novembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu, aos 08 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002927-25.2022.8.26.0268**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Thayna Rodrigues da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002927-25.2022.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THAYNA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 55.066.530-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.070.818-07, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese que, no ano de 2017, as partes firmaram Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil, período noturno, no regime de graduação; que a Ré obrigou-se ao pagamento do valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo facultado o pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), e que a Requerida restou-se, inadimplente, em relação as mensalidades compreendidas entre os meses de novembro e dezembro de 2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 5.935,94 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), atualizada em junho de 2022, a ser devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica ciente, ainda, de que será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, e de que, caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 15 de agosto de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1007395-48.2021.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Jucimara Ramos Paes Ribeiro (CPF. 519.639.062-68), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 7.271,85 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço de Educação e Ensino. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 02/06/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0027959-05.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALFREDO LOPES FERREIRA NETO, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro, CPF 917.827.327-72, que por este Juízo, tramita um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica distribuido por Money Plus Scmepp Ltda, requerendo que lhe seja estendida a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação a que esta sujeita IMOV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – EPP, na forma do artigo 790, inciso VII da lei 13.105/15. Encontrando-se o sócio em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 135 da referida lei, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa sob pena do reconhecimento da revelia, quando, então, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Intime-se. São Paulo, 10 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0713855-28.2012.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Adjudicação Compulsória. Requerente: Eduardo Macedo de Alencar. Requerido: ESPÓLIO DE THEOPHILO MANOEL CARVALHO DE AZAMBUJA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0713855-28.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ILZA COTRIM CORREIA, CPF 001.048.628-31, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação por Procedimento Sumário por parte de Eduardo Macedo de Alencar, referente ao lote de terreno nº 10 da quadra 01, do loteamento denominado Cidade'Abril da 1ª Gleba. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor, nos termos do Art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003338-61.2023.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa. Exequente: Comercial Hcj de Produtos de Segurança Ltda. Executado: Fabia Cristina da Silva Mistreta. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003338-61.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Fabia Cristina da Silva Mistreta (CNPJ. 20.215.462/0001-33), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Comercial HCJ de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda EPP, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 20.205,50 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0030899-69.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mohamad Ahmad Sati. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030899-69.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMAD AHMAD SATI, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ - 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 175.799,94 (junho de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0125360-53.2011.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Dona Amira Restaurante Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0125360-53.2011.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DONA AMIRA RESTAURANTE LTDA., CNPJ 08.948.142/0001-97, e ANUAR MOHAMED RAJAB, CPF 069.326.188-93, c que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 146.056,08 (novembro/2018), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário na modalidade Empréstimo para Capital de Giro. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000164-19.2013.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Suzana Mariano Petrelli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000164-19.2013.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUZANA MARIANO PETRELLI, RG 386357626, CPF 081.470.899-45, e CASA DA ESTETICA MARIANO PETRELLI, CNPJ 13.344.606/0001-96, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 68.961,85 (março de 2023), devidamente atualizada, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal n°200.913.783. E estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 516,79. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000668-26.2020.8.26.0010**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Corp Express Logistica e Transportes Ltd, na pessoa do sócio Marcio Ferreira de Araujo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000668-26.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORP EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTD, CNPJ 05.329.146/0001-07, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando o recebimento da quantia de R$ 31.964,42 (atualizada em janeiro de 2020), decorrente da Relação de Fornecimento de Energia Elétrica (Instalação MTE0003261 e Cliente 21178696). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1009873-05.2017.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDO FREITAS CRUZ, Brasileiro, CPF 22003110879, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando para cobrança de R$ 87.157,69 (06/2020), referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010048-11.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Parque Anália Franco. Requerido: Gustavo Antonio de Carvalho e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010048-11.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVO ANTONIO DE CARVALHO, CPF 28153861867 e MICHELE SKROMOVAS CARVALHO, CPF 30123317860 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Despesas Condominiais, por parte de Condomínio Parque Anália Franco, com o valor de R$ 4.838,15, atualizado em 21/07/2022 18:42:22. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADO(A) para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). INTIMANDO-SE, ainda MICHELE, do bloqueio Sisbajud, no valor de R$ 113,30. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011754-48.2016.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Requerente: Neide Conceição Barbosa Perim e outro. Requerido: Espolio Protogenes Rafael Soares(representado por Rosely Arini) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011754-48.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espolio Protogenes Rafael Soares(representado por Rosely Arini),CPF: 066.106.928-15, RG: 2.503.238,e Cecy Bissacot Mori Contipelli, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Neide Conceição Barbosa Perim e outro, alegando em síntese: Os requerentes são possuidores e adquirentes através de compromisso de compra e venda de UM prédio, a Rua Dr. Felix nº 230-A, antiga Rua EF , lote nº 33 da quadra "E", 1º Pavimento ou andar térreo, São Miguel Paulista, que o imóvel foi transmitido pelos requeridos, através de compromisso de compra e venda, datado de 07.10.1992 e que não conseguiram obter a escritura definitiva com os requeridos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022737-10.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Top Classic Eireli e outro. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022737-10.2019.8.26.0100. O Dr. Fábio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marco Antônio Felipe (CPF. 018.098.558-29), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 386.596,20 (outubro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 67682/18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária de 10% será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 04 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056489-05.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Felipe D'elia Prata. Requerido: Santiago Mendes de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056489-05.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANTIAGO MENDES DE SOUZA (CPF. 000.108.915-36), que Felipe D Elia Prata lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 119.100,22 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Locação com prazo determinado (imóvel residencial), situado na Av. João Carlos da Silva Borges, 595 –Ap. 201 – Condomínio Edifício Varandas Hípica - Vila Cruzeiro - São Paulo –SP - Cep: 04726-000. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: **1003774-94.2023.8.26.0008**. Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: **Chaque Satchdjian**. Requerido: **Antônio Satchdjian**. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTÔNIO SATCHDJIAN, REQUERIDO POR CHAQUE SATCHDJIAN - PROCESSO Nº1003774-94.2023.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO SATCHDJIAN, CPF 282.323.568-04, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Chaque Satchdjian. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023.

Sumaré LEILÕES

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Leiloeiro Oficial - JUCESP 640

Plataforma:
www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

AVISO DE EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI No 9.514/97)

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.151.035/0001-24, com sede na cidade de Sumaré/SP, na Estrada Teodor Condiev n° 970 – 15° Andar – Edifício Veccon Prime Center, CEP 13171-105, representada na forma de seus atos constitutivos por **DYEGO FERREIRA NUNES PITA**, brasileiro, empresário, com da Cédula de Identidade RG n.° 46.264.821-7, inscrito no CPF/MF sob n.° 379.553.438-08, por intermédio do(a) Leiloeiro(a) Oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, regularmente matriculado na **JUCESP sob o n° 640**, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO na modalidade Eletrônica ONLINE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, nos termos do Compra e Venda de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem Por Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças celebrado entre a CREDORA FIDUCIÁRIA **BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, acima qualificada e O(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE **JEAN DOS SANTOS SANTANA**, RG n° 11.436.117-72 SSP/SP, CPF n° 008.748.275-40, funcionário público e sua esposa **LUCIANE ROSA DA COSTA LUZ SANTANA**, RG n° 47.863.314-2 SSP/SP, CPF n° 413.254.088-08, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Trindade, n° 210, casa B, Jardim Ipiranga, distrito de Nova Veneza, em SUMARÉ/SP, em **1° Leilão:** Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia **22/08/2023 às 14h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, fixado consoante o expresso no § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e, inexistindo lances no primeiro leilão, será realizado o **2° Leilão:** início em 22/08/2023 às 14h00min e encerramento no dia **06/09/2023 às 14h00min**. Lance mínimo igual ou superior no importe de **R$131.495,49 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, quarenta e nove centavos)**, fixado consoante o expresso no § 2o do art. 27 da Lei Federal no 9.514/97, o **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 12, da quadra A, do loteamento denominado "Jardim Residencial Veccon Buriti", situado no Município de Hortolândia-SP, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 07, por 20,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da Rua 07 olha para o terreno com o lote 11, e do lado esquerdo de quem da Rua 07 olha para o terreno com o lote 13, mede 8,00 metros nos fundos confrontando com o lote 39, perfazendo assim uma área total de 160,00 metros quadrados. **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NÚMERO 173.947** perante o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Sumaré/SP, propriedade consolidada em 13/07/2023. Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica ONLINE, deverão se cadastrar no website **www.sumareleiloes.com.br**. Demais informações sobre o cadastro no website, participação e habilitação; lances; valores, formas e condições de venda e pagamento; penalidades; disposições gerais e finais, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL disponível no website **www.sumareleiloes.com.br.**

Mais informações:
www.sumareleiloes.com.br ou (19)3803.9000

Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Ourinhos/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.410.726/0001-69. **O Dr. Cristiano Canezin Barbosa**, MM. Juiz de Direito da Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Ourinhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS** em face de **INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA - Processo nº 1505509-11.2019.8.26.0408 - Controle nº 2787/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/09/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 04/09/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-à sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/09/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 25/09/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 1.446 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade de Ourinhos, com frente para a Avenida Jacinto Sa, medindo doze (12,00) metros de frente por quarenta e três (43,00) metros de frente aos fundos, no total de 516 m2 metros quadrados, confrontando pela frente com rua, digo, a Avenida Jacinto Sá e com Narciso Migliari, Joaquin Luiz da Costa e Estrada de Perro Sorocabana. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 15044340520178260408, em tramite do Serviço Anexo das Fazenda de Ourinhos/SP, requerida por MUNICIPIO DE OURINHOS contra INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 15006756720168260408, em tramite do Serviço Anexo das Fazenda de Ourinhos/SP, requerida por MUNICPIO DE OURINHOS contra INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1504621132078260408, em tramite do Serviço Anexo das Fazenda de Ourinhos/SP, requerida por MUNICIPIO DE OURINHOS contra INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1503663-61.2016.8.26.0408, em tramite do Serviço Anexo das Fazenda de Ourinhos/SP, requerida por MUNICIPIO DE OURINHOS contra INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1503458-32.2016.8.26.0408, em tramite do Serviço Anexo das Fazenda de Ourinhos/SP, requerida por MUNICIPIO DE OURINHOS contra INDÚSTRIAS MIGLIARI LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 7.03.14.02.0012.0122.002 (Conf.fls.24). Consta às fls.12** que sobre o terreno há edificado um prédio de tijolos contendo na parte inferior um salão para loja e na parte superior dois apartamentos, sendo um pequeno e um grande. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.471.988,25 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para Junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.24 no valor de R$ 3.618,84 (março/2022). Ourinhos, 07 de julho de 2023. **Dr. Cristiano Canezin Barbosa - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1067258-38.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jose Roberto Fernandes da Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067258-38.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Roberto Fernandes da Silva Júnior (CPF. 636.861.373-48), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 204.095,98 (fevereiro de 2023), representada pelo financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário Bradesco n° 005.819.906. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1085932-61.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerente: Synthese Participações e Empreendimentos Ltda. Requerido: Ricardo Scagliusi Calbo e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1085932-61.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Vinicius Pereira (CPF. 225.502.678-34), Luigi Posto de Serviços Ltda (CNPJ. 08.939.486/0001-30), Patelosa Posto de Serviços Ltda (CNPJ. 08.939.620/0001-00) e Patlo Posto de Serviços Ltda (CNPJ. 08.939.487/0001-84), que Synthese Participações e Empreendimentos Ltda lhes ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação julgada totalmente procedente para condenar os requeridos ao ressarcimento do valor de R$ 1.980.000,00, devidamente corrigido desde o desembolso e acrescido de juros moratórios até o efetivo pagamento, decorrente da Escritura de Aditamento, Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Contrato de Promessa de Compra com Exclusividade e Venda e outras Avenças com Garantia Hipotecária, bem como, na condenação nos honorários advocatícios e custas processuais despendidas pela autora. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1086045-54.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Muller e Muller Advogados Associados - Epp. Executado: Espólio de Carlos Umberto Maia de Sousa (representado por Alexandra dos Santos Maia de Sousa). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086045-54.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Carlos Umberto Maia de Sousa (representado por Alexandra dos Santos Maia de Sousa),CPF nº 071.550.425-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Muller e Muller Advogados Associados - Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016261-67.2021.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Signus. Requerido: Massao Kobayashi e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016261-67.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YUMIKO KOBAYASHI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Despesas Condominiais, por parte de Condomínio Edifício Signus, com o valor de R$ 6.364,71, atualizado em 10/12/2021 12:22:47. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0023053-90.2003.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Associação Educacional Nove de Julho. Executado: Amélia Carlos Pinto. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023053-90.2003.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMÉLIA CARLOS PINTO, CPF 039.203.898-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Nove de Julho, objetivando o recebimento da quantia de R$ 29.130,11 (abril de 2018), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora realizada sobre as quantias bloqueadas pelo sistema SISBAJUD (R$ 172,79, R$ 720,51 e R$ 694,07), depositadas às fls. 292/293, 516/517 e 554, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação, nos termos do artigo 525, § 11, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023.